



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
E **TRANSPARÊNCIA.**

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA (NOBREAK E BATERIAS) PARA SUPORTE À INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA O NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

Considerando a escolha da empresa **SMC IT INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.224.027/0001-26**, pelo o valor global de **R\$ 63.513,97 (sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos)**

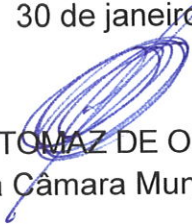
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SMC IT INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.224.027/0001-26**, pelo o valor global de **R\$ 63.513,97 (sessenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos)**, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituiutaba-MG, 30 de janeiro de 2026.

  
**FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba